

PORTARIA N° 206/2010

**“Concede licença por falecimento
de sua irmã”**

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença a servidora municipal **Deniz Appel Brondani**, por falecimento de sua irmã, conforme art. 113, III, da Lei Municipal N°044/93, a contar de 12 de setembro de 2010.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos treze dias do mês de setembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em:13-09-2010

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo